



26150000042352

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0004235-2

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Analisador de Gases Elementar, Marca Eurovector (patrimônio nº 001339705), pertencente ao Laboratório de Solos, do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), que serão prestados pela empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





26150000042352

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - NOVA ANALITICA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Talis de Oliveira dos Santos

SEAPI / DA / 4200195

08/07/2026 17:44:55

Marcio de Andrade Madalena

SEAPI / GAB / 4249720

09/07/2026 11:47:20

